DECRETO Nº 5.481, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 36.500,00. – Lei nº 2.913/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, um crédito adicional especial no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 2.913/2020, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.500,00
02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 - Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 8.000,00
02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 7.000,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 36.500,00

Decreto nº 5.481/2020

Art. 2º. O recurso necessário para cobertura de crédito de que se trata o artigo 1°, nos termos da Lei nº 2.913/2020, decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01- Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola
12.365.0014.1009 - Reforma e/ou Ampliação de Emeis - Ensino Infantil
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (172) – Obras e Instalações.....R$ 36.500,00
TOTAL.....R$ 36.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeita Municipal de Pompéia, 4 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 FEV 2020
Recebido